



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**INFORMAÇÃO Nº 6766 - TRE-MA/PR/SESEI**

<b>Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão</b>	<b>PLANO DE GESTÃO DE RISCOS</b>	
	Planejamento da Contratação	Página 01
<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de vigilância nos diversos prédios da justiça Eleitoral do Maranhão.		
<b>UNIDADE REQUISITANTE:</b> Seção de Segurança e Inteligência - SESEI		
<b>RESPONSÁVEL (s) PELA DEMANDA:</b> Raimundo Nonato Cardoso		

<b>RISCO 1</b>	
<b>Descrição do Risco:</b>	<p><b>Causa:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Selecionar servidor/equipe inadequada para o planejamento da contratação;</li> <li>2. Ausência de estudos preliminares;</li> <li>3. Estimativa de preços inadequada.</li> </ol> <p><b>Consequência:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Pode resultar na falta de exigências imprescindíveis para a consecução do contrato.</li> <li>2. Deixar de cumprir a legislação vigente, que configura uma infração as normas de planejamento das contratações publicas.</li> <li>3. Pode ocasionar licitações desertas ou também sobrepreço do bem ou serviço a ser adquirido.</li> </ol>
<b>Análise do Risco:</b>	<b>Probabilidade:</b> (x) Baixa ( ) Média ( ) Alta

	<b>Impacto:</b> (x) Baixo      ( ) Médio      ( ) Alto	
<b>Estratégia:</b>	(x) Mitigar    ( ) Evitar    ( ) Transferir    ( ) Aceitar	
<b>Tratamento:</b>	Ação Preventiva	Responsável
	1. Escolher servidores/equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento; 2. Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento; 3. Solicitar propostas a empresas do ramo.	SESEI / Comissão Permanente de Apoio à Gestão de Contratações (COPAC)
	Ação de Contingência	Responsável
	1. Substituir servidor/membro da equipe de planejamento que não esteja tendo rendimento; 2. Designar servidores/membros com mais experiência em contratações; 3. Solicitar novas cotações, caso não sejam aceitas.	COPAC
<b>Unidades Afetadas:</b>	SESEI e COPAC	
<b>Monitoramento:</b>	Data de Início: 26/04/2022	Data Fim: 25/04/2023
<b>RISCO 2</b>		
<b>Descrição do Risco:</b>	<b>Fiscalização e gestão contratual ineficiente</b>	
	<b>Causa:</b>	
	1- Falta de qualificação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato;	
	2 – Inobservância de normas sobre o tema;	

	<p>3 – Falhas operacionais.</p> <p><b>Consequência:</b></p> <p>1. Deixar de executar fielmente as cláusulas contratuais, resultando em algum tipo de prejuízo para as partes;</p> <p>2. Fugir à normatização vigente, ocasionando insegurança jurídica no cumprimento das demandas contratuais;</p> <p>3. Surgimento de desgastes desnecessários entre Contratante e Contratado; Retrabalhos; Perda de tempo; Prejuízos diversos às partes inclusive aos cofres públicos; responsabilização do TRE-MA por débitos previdenciários e trabalhistas.</p>	
<b>Análise do Risco:</b>	<p><b>Probabilidade:</b> (x) Baixa () Média                      () Alta</p>	
	<p><b>Impacto:</b> () Baixo                      () Médio                      (x) Alto</p>	
<b>Estratégia:</b>	<p>(x) Mitigar    () Evitar    () Transferir    () Aceitar</p>	
<b>Tratamento:</b>	Ação Preventiva	Responsável
	<p>1. Indicação formal do Fiscal e Gestor do Contrato: Gestão da contratação pela SEGEC e Fiscalização dos serviços por servidor da SESEI que possua conhecimento dos serviços a serem realizados; 2. Inclusão no Termo de Referência das rotinas de fiscalização que deverão ser adotadas pelo fiscal e gestor nomeados para acompanhamento da contratação; 2. Capacitar e manter atualizados os servidores escolhidos para a gestão e fiscalização do contrato; 3. Manter vigilância permanente, cautela e atenção à normatização vigente quanto às demandas e os respectivos Atos Administrativos; 5. Inclusão de cláusulas no Termo de Referência com a finalidade de afastar o risco trabalhista e previdenciário, tais como a previsão de pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações pela Contratada; exigência de indicação formal do preposto para receber os comandos relativos à execução dos serviços, de modo a evitar a subordinação direta do pessoal terceirizado aos servidores da Administração contratante, dentre outras.</p>	SESEI / Comissão Permanente de Apoio à Gestão de Contratações (COPAC)
	Ação de Contingência	Responsável
	<p>1. Substituir servidor/membro da equipe de gestão e fiscalização</p>	SESEI / COPAC

	do contrato que não esteja tendo rendimento; 2. Designar servidores/membros com mais experiência em contratações; 3. Solicitar auxílio de setores mais especializados da Organização para a resolução dos possíveis problemas originados.	
<b>Unidades Afetadas:</b>	SESEI e COPAC	
<b>Monitoramento:</b>	Data de Início: 26/04/2022	Data Fim: 25/04/2023

São Luís, 03/08/2022

Raimundo Nonato Cardoso

Seção de Segurança Institucional e Inteligência - SESEI

Matrícula: 309992



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO CARDOSO**, Técnico Judiciário, em 12/08/2022, às 12:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1680305** e o código CRC **9B7DB46A**.

0008059-08.2022.6.27.8000 1680305v2